



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 295/2026.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 062/2026.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Acesso de Internet Starlink Plano Móvel com fornecimento de equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h30min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Rua Suruí, Sala 01, nº 123, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeado pelo Decreto nº.381/GAB/PMR de 13/01/2026, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa e Liliane Guedes Santos - Equipe de Apoio. A CC considerando que contratação do serviço de acesso à internet via satélite justifica-se pela necessidade de garantir conectividade estável, contínua e de alta disponibilidade para o funcionamento das atividades desenvolvidas pelo setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família do Município. Os serviços executados pelo setor dependem integralmente do acesso à internet para realização de cadastros, atualizações cadastrais, consultas, emissão de relatórios, acompanhamento de benefícios, acesso aos sistemas do Governo Federal e transmissão de informações aos órgãos competentes. Eventuais interrupções ou instabilidades na conexão comprometem diretamente o atendimento à população, ocasionando atrasos nos procedimentos administrativos e prejuízos aos usuários dos programas sociais. Considerando as limitações de cobertura e a instabilidade dos serviços convencionais de internet em determinadas localidades do município, a tecnologia de internet via satélite apresenta-se como solução adequada para assegurar maior disponibilidade, velocidade e confiabilidade na transmissão de dados, garantindo a continuidade dos serviços públicos prestados à população em situação de vulnerabilidade social. A contratação contribuirá para a melhoria da qualidade do atendimento aos beneficiários do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, proporcionando maior eficiência na execução das atividades, redução do tempo de espera para atendimento, cumprimento das obrigações institucionais e fortalecimento das políticas públicas de assistência social. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e indispensável para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pelo setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade e interesse público previstos na legislação vigente. Considerando ainda que a despesa com a contratação é de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls.41/42 e considerando principalmente que as empresas: **Seven Net Telecom LTDA, CNPJ: 32.673.541/0001-77, Endereço: Av. André Maggi, nº 160, Bairro: Centro, CEP: 78.338-000, Rondolândia/MT** e a empresa: **66.507.250 Marcelino Batista Costa, CNPJ: 66.507.250/0001-20, Endereço: Av Matrinxa, nº2101, Bairro: Centro, CEP: 78.445-000, Santa Rita do Trivelato-MT**, devolveram suas Propostas de Preço juntamente com as documentações de HABILITAÇÃO, sendo neste caso as empresas a



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



demonstrarem interesse em participarem do procedimento licitatório. A CC declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU as empresas: **Seven Net Telecom LTDA, CNPJ: 32.673.541/0001-77** e a empresa: **66.507.250 Marcelino Batista Costa, CNPJ: 66.507.250/0001-20**, pelas mesmas terem cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento das Propostas de Preços das empresas Habilitadas e após a análise das mesmas, verificamos que a empresa: **Seven Net Telecom LTDA, CNPJ: 32.673.541/0001-77**, apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor global de **R\$ 8.499,96 (Oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)** e a empresa: **66.507.250 Marcelino Batista Costa, CNPJ: 66.507.250/0001-20**, apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor global de **R\$ 8.640,00 (Oito mil seiscentos e quarenta reais)**. Após a análise dos preços ofertados e considerando que os valores totais se enquadram na Modalidade Dispensa de Licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. **É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**" Considerando o Decreto Federal nº 12.807, de 29 de Dezembro de 2025 que dispõe sobre a estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), considerando ainda que os mesmos estão abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentários, e exclusivamente pelo critério de menor preço por Item, a CC decide declarar vencedora do item licitado a Empresa **Seven Net Telecom LTDA, CNPJ: 32.673.541/0001-77**, com o valor global da licitação de **R\$ R\$ 8.499,96 (Oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 062/2026, processada nos Autos do Processo de nº. 295/2026, eu Luciene Souza dos Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Liliane Guedes Santos e Rosilene Maria da Costa Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 21 de setembro de 2026.

Keila Taiani Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2026

Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO/2026

Rosilene Maria da Costa
EQUIPE DE APOIO/2026

Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2026